



**Comité Técnico Especializado sobre as Finanças,
Assuntos Monetários, Planificação e Integração Económica
Reunião de Peritos
23 - 25 de Outubro de 2017
Adis Abeba, Etiópia**

Eco/STC/MAEPI/EXP/14

**RELATÓRIO DA 8ª REUNIÃO DO SUBCOMITÉ DA UNIÃO AFRICANA
(UA) DE DIRECTORES GERAIS DAS ALFÂNDEGAS
17-18 DE NOVEMBRO DE 2016, HARARE, ZIMBABWE**

INTRODUÇÃO

1. A 8ª Reunião Ordinária do Subcomité da União Africana de Directores Gerais das Alfândegas (AUSCDGC) realizou-se de 17 a 18 de Novembro de 2016, no Hotel Monomotapa, em Harare, Zimbabwe, subordinando-se ao tema: “**De Barreiras a Pontes – Implementação dos Postos Fronteiriços de Paragem Única, tendo em vista a Melhoria da Facilitação do Comércio.**”

PARTICIPAÇÃO

2. A reunião contou com a participação dos seguintes Estados-membros: Argélia, Burundi, Burkina Faso, Camarões, República Centro Africana, Comores, Cote d’Ivoire, República Democrática do Congo, Etiópia, Gâmbia, Gana, Guiné, Libéria, Malawi, Mali, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Sierra Leone, Sudão, África do Sul, Tanzânia, Togo e Zimbabwe. Estiveram ainda presentes as seguintes Comunidades Económicas Regionais e organizações internacionais: COMESA CAO, SADC, BAD, UNECA e OMC. Um representante do Parlamento Pan-Africano (PAP) também participou na reunião. A lista dos participantes constitui o Anexo I.

PONTO 1 DA AGENDA - ABERTURA DA REUNIÃO

Declaração do Sr. Happias Kuzvinzwa Comissário-geral em Exercício da Autoridade Tributária do Zimbabwe

3. Nas suas considerações introdutórias, o Sr Happias Kuzvinzwa, Comissário-geral em exercício da Autoridade Tributária do Zimbabwe (ZIMRA), deu as boas-vindas aos participantes ao Zimbabwe e à 8ª Sessão Ordinária do Subcomité de Directores Gerais das Alfândegas. Aplaudiu o tema da reunião, ressaltando o quão o mesmo relaciona-se com o assunto da transformação das barreiras em pontes, tendo em vista facilitar a circulação harmoniosa de pessoas e bens e melhorar a conectividade entre os estados africanos.

4. O Sr. Kuzvinzwa recordou que a implementação dos Postos Fronteiriços de Paragem Única (OSBP) constitui uma das formas pela qual a facilitação do comércio pode ser melhorada, particularmente, a nível das fronteiras. Referiu como exemplo o Posto Fronteiriço de Paragem Única de Chirundu entre a Zâmbia e o Zimbabwe, onde estudos independentes demonstraram melhorias em termos de eficiência, através do aumento de desalfandegamentos de camiões por dia, de 260 a 600, reduzindo, assim, o tempo de 3 dias para uma média de 3 horas, aumentando o número de declarações processadas, de 380 a 700 diárias e, reduzindo o tempo de desalfandegamentos para as viaturas privadas de várias horas para 30 a 40 minutos. O Comissário Geral informou a reunião que o Zimbabwe continua a envolver os seus vizinhos bilateralmente, de modo a facilitar o estabelecimento de OSBP noutras fronteiras. Ressaltou ainda que África acolheu o conceito de OSBP como uma iniciativa progressiva.

5. Nas suas considerações finais, o Sr. Kuzvinzwa lembrou aos delegados que a 8ª Sessão Ordinária do AUSCDG seria vista como um evento de referência para África, tendo instado os participantes a empenharem-se diligentemente para fazer do mesmo

um sucesso. Expressou apreço pelo bom trabalho que foi desenvolvido pelos diferentes grupos de trabalho técnicos que se reuniram até ao momento.

Declaração do Sr. Deo Rugwiza Magera, Director Geral das Alfândegas da República Democrática do Congo

6. Durante as suas considerações, o Sr. Deo Rugwiza Magera, Director Geral das Alfândegas da República Democrática do Congo e Presidente cessante do AUSCDGC agradeceu o Governo da República do Zimbabwe e a Autoridade Tributária do Zimbabwe (ZIMRA) pelas boas-vindas calorosas e hospitalidade concedida aos delegados, desde a sua chegada. Relembrou a reunião sobre a importância do AUSCDGC, que por sua vez foi criado pelo Conselho Executivo da União Africana em 2005, como órgão consultivo. Nas suas declarações, observou que o AUSCDGC desempenha um papel importante na economia regional e integração do continente.

7. O Sr. Rugwiza recordou as várias actividades levadas a cabo pela mesa cessante desde Setembro de 2015, altura em que foi realizada a sua primeira reunião em Kinshasa RDC. Enfatizou a necessidade de as Administrações Aduaneiras modernizarem os seus sistemas e aperfeiçoar a cooperação, com vista a executar o seu mandato da melhor maneira e de forma coordenada. Relembrou a reunião acerca da necessidade de as Administrações Aduaneiras desempenharem o seu papel e garantir a sua participação durante as negociações em curso sobre a Zona de Comércio Livre Continental. O Sr. Rugwiza concluiu as suas observações agradecendo aos Chefes das Alfândegas por o terem confiado a liderança do AUSCDGC durante o ano anterior. Seguidamente, passou a presidência do AUSCDGC ao Sr. Happias Kuzvinzwa, Comissário Geral em exercício da ZIMRA, exprimindo os seus melhores votos de êxito ao seu sucessor.

Declaração do Sr. Kunio Mikuriya, Secretário-geral da Organização Mundial das Alfândegas

8. No seu discurso, o Secretário-geral da Organização Mundial das Alfândegas, o Sr. Kunio Mikuriya, agradeceu a Comissão da União Africana, bem como o Presidente Cessante do AUSCDGC por o terem convidado à reunião. Agradeceu igualmente o Governo da República do Zimbabwe pela recepção e hospitalidade calorosas que lhe foram concedidas. O Sr. Mikuriya recordou o tema da reunião e realçou que o mesmo está em harmonia com a declaração de visão da OMA; “As Fronteiras Dividem e as Alfândegas Unem”. Posteriormente, reiterou o apoio da OMA aos programas da União Africana destinados a Promover o Comércio Intra-Africano através das diferentes ferramentas que a OMA desenvolveu. Instou ainda os Estados-membros a implementarem as boas práticas que visam melhorar os vários procedimentos fronteiriços, sendo estes fulcrais para a melhoria do ambiente empresarial e, conseqüentemente, a competitividade económica. O Sr. Mikuriya enfatizou a disponibilidade da OMA a este respeito e informou a reunião acerca da elaboração de directrizes de trânsito, indicando que serão importantes para África, dado o número dos seus países sem litoral, bem como apoiar na harmonização da aplicação dos procedimentos de trânsito a nível mundial.

9. Referindo-se ao tema da OMA sobre Alfândegas Digitais para 2016: “Envolvimento Progressivo”, o Sr. Mikuriya destacou o papel da tecnologia na melhoria dos procedimentos aduaneiros e, a este respeito, informou a reunião que OMA dará seguimento a este aspecto em 2017, com um tema sobre a Análise de Dados em prol de uma gestão fronteiriça eficaz. Indicou que a tecnologia e a análise de dados são

importantes no cumprimento das várias funções das Alfândegas, bem como permitem a partilha de informações através de parcerias com as comunidades empresariais e outras agências governamentais, bem como em matéria de cooperação transfronteiriça. Concluiu o seu discurso ressaltando que a reunião era uma oportunidade importante, visto que proporciona as boas práticas para o resto do mundo, especialmente, dada a trajectória de crescimento de África. Expressou esperança de que as decisões da reunião iriam ao ponto de serem incorporadas no Programa de Reforço de Capacidades da OMA, para apoiar as administrações aduaneiras na facilitação da agenda da UA rumo à ZCLC.

Declaração do Embaixador Lázaro Kapambwe. Assessor Especial para Assuntos Económicos da Presidente da União Africana

10. Em nome da Sr^a Fátima Haram Acil, Comissária para o Comércio e Indústria da Comissão da UA, que por seu turno não pôde comparecer à Reunião dos Directores Gerais devido a outros compromissos, o Embaixador Lazarous Kapambwe deu as boas-vindas aos participantes à 8^o Reunião do Subcomité da UA de Directores Gerais das Alfândegas, e, agradeceu ao Governo e ao povo do Zimbabwe pela sua hospitalidade.

11. Referindo-se ao tema da reunião, o Embaixador Kapambwe destacou a importância da remoção dos obstáculos ao comércio como uma medida de facilitação do comércio que irá acelerar o estabelecimento da Zona de Comércio Livre Continental. Em seguida, lembrou a pertinência do Acordo da OMC de Facilitação do Comércio e exortou aos Estados-membros da Africanos da OMC que ainda não o tenham feito, para acelerar a sua ratificação e implementação. Estima-se que a implementação do AFC da OMC poderá reduzir os custos do comércio entre 12,5 e 17,5% dentre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, respectivamente. Neste sentido, exortou os Estados-Membros a implementarem as medidas necessárias de facilitação do comércio que irão garantir a colmatação de lacunas, tendo em vista o alcance da visão da UA de duplicar o comércio intra-Africano até 2022.

12. O Embaixador Kapambwe salientou o importante papel das administrações aduaneiras na facilitação da circulação de bens, serviços e pessoas através das fronteiras nacionais. Em conclusão, instou às Administrações Aduaneiras para facilitar a execução da decisão dos Chefes de Estado e de Governo quanto à cobrança de uma taxa de 0,2% sobre as importações elegíveis para os Estados Membros da UA, a fim de financiar as actividades da União de forma confiável e previsível

Declaração de Eria Hamandishe, Director de Políticas Fiscais no Ministério das Finanças e Desenvolvimento Económico do Zimbabwe.

13. Em nome do Ministro das Finanças e Desenvolvimento Económico da República do Zimbabwe, o Sr. Eria Hamandishe, Director de Políticas Fiscais no Ministério das Finanças e Desenvolvimento Económico deu as boas-vindas aos participantes da reunião. Agradeceu os Directores Gerais por terem escolhido o Zimbabwe como local da reunião.

14. O Sr. Hamandishe observou que, como um país sem litoral, o Zimbabwe é totalmente favorável e apoia a criação e a operacionalização de OSBP no Continente Africano. Observou ainda que os atrasos e burocracias desnecessários em vários pontos de entrada aumentam o custo das actividades empresariais em África. O Sr. Hamandishe instou os Directores Gerais a abordarem as questões de comportamento antiético nas respectivas administrações aduaneiras como um desafio, que se não for

atendido, tem o potencial de sufocar o desenvolvimento no continente. Seguidamente, declarou a 8ª Reunião ordinária do Subcomité de Directores Gerais oficialmente aberta.

AGENDA ITEM 2: ELEIÇÃO DA MESA

15. A Mesa da reunião esteve constituída da seguinte forma: -

Presidente	-	Zimbabwe
Vice-Presidente	-	Camarões
Relator	-	Comores

Amigos do Presidente

- OMA – Região Ocidental / Central	Cote d'Ivoire
- OMA – Região Oriental / Austral	África do Sul
- OMA - Região Norte	Argélia

PONTO 3 DA AGENDA: ADOPÇÃO DA AGENDA

16. A Agenda foi aprovada sem alterações e consta do Anexo II.

PONTO 4 DA AGENDA: ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

17. A reunião adoptou o seguinte como o seu horário de trabalho, tal como sugerido pela Comissão: -

Manhã:	09h00 - 13h00
Tarde:	14h30 - 18h00

PONTO 5 DA AGENDA: APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE CESSANTE

18. Na sua apresentação, o Sr. Deo Rugwiza Magera, Presidente cessante do Subcomité da UA de Directores Gerais das Alfândegas deu um resumo das actividades realizadas durante a sua Presidência, de Setembro de 2015 a Novembro de 2016. Informou a reunião que a Mesa reuniu-se em Kinshasa, República Democrática do Congo, em Fevereiro de 2016 para, entre outros; elaborar estratégias sobre a implementação das recomendações da 7ª Sessão Ordinária do Subcomité da UA de Directores-Gerais das Alfândegas. O Sr. Magera informou ainda a reunião que a Mesa aproveitou a oportunidade para proceder a uma avaliação intercalar das suas actividades, bem como examinar as actividades futuras e reflectir sobre formas e meios para melhorar o trabalho do Subcomité de Directores Gerais das Alfândegas.

19. No fim das deliberações, a Mesa fez as seguintes recomendações;

- (i) Autorizar o Presidente da Mesa do AUSCDGC a enviar cartas aos Estados-Membros, à Comissão da União Africana, às Comunidades Económicas Regionais e organizações internacionais para recordar as recomendações da 7ª reunião e incentivá-los a implementá-las;
- (ii) Incentivar a participação de Administrações Aduaneiras no Fórum de Negociação, tendo em vista a implementação da ZCLC;

- (iii) Incentivar a aceleração das reformas referentes à informatização das administrações aduaneiras com vista a facilitar o intercâmbio de dados;
- (iv) Adoptar uma abordagem regional para a interconexão de sistemas informatizados como um ponto de partida para o nível continental;
- (v) Incentivar os Estados-Membros a celebrar acordos bilaterais e multilaterais com vista a promover o intercâmbio de informações;
- (vi) Disseminar as recomendações da 7ª reunião do AUSCDGC nas reuniões dos Directores Gerais das Alfândegas nas sub-regiões da OMA, bem como em todas outras reuniões relacionadas com alfândegas e facilitação do comércio;
- (vii) Realizar a revisão do Regulamento Interno do Subcomité da União Africana de Directores Gerais das Alfândegas, em consulta com os Estados-Membros;
- (viii) Autorizar o Presidente a explorar meios alternativos para financiamento da implementação das recomendações que emanam das reuniões do Subcomité da União Africana de Directores Gerais das Alfândegas, em consulta com os Estados-Membros.

PONTO 6 DA AGENDA: APRESENTAÇÃO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DO ZIMBABWE

20. Uma representante da Autoridade Tributária do Zimbabwe fez uma apresentação sobre o programa de modernização das alfândegas daquela instituição. A apresentadora descreveu as conquistas, os desafios e os planos para projectos futuros. Informou a reunião que, em reconhecimento da ampla utilização das TIC nas suas operações, a ZIMRA ganhou um prémio pela modernização da plataforma de banca electrónica pelo Ministério das TIC. A ZIMRA lançou igualmente a ASYCUDA Mundial para a apresentação *on-line* das declarações aduaneiras que dispõe de processos modernos, incluindo a Gestão de armazéns alfandegários. Isto resultou em melhorias nos tempos de processamento das declarações. Sete empresas também já foram registadas no âmbito do programa de Operadores Económicos Autorizados, e nove adicionais estão em consideração.

21. Num esforço para mitigar os baixos posicionamentos no Índice de Actividade Empresarial Facilitada, foi escalado para implementação, um projecto de Balcão Único sob os auspícios do Gabinete do Presidente e do Conselho de Ministros. Isto fez com que se verificasse a arrecadação por parte da ZIMRA de todas as taxas de encargos devidos a outras agências governamentais a ser recolhidos pela ZIMRA. Num esforço para agilizar as vistorias e a detecção de bens ilícitos, a ZIMRA procedeu à aquisição de equipamento não intrusivo de inspecção (NII) para realizar inspecções. Foram igualmente estabelecidas uma Unidade Canina e um sistema de monitorização de Carga em Trânsito. Também está prevista a marcação de combustível para reduzir a fraude no trânsito.

22. Com relação às iniciativas de reforço de capacidades, a ZIMRA é anfitriã de um dos quatro Centros Regionais de Formação da OMA (RTC). A ZIMRA também tem colaborado com uma universidade local para patrocinar um programa ao nível de Licenciatura e Mestrado em Estudos Fiscais, como um meio de fortalecer a capacidade

dos oficiais e doutros intervenientes da cadeia de distribuição em aspectos aduaneiros e de gestão.

PONTO 7 DA AGENDA: IMPLEMENTAÇÃO DA TAXA DE IMPORTAÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

23. Um representante da Comissão da União Africana fez uma apresentação sobre a decisão da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo tomada durante a sua 27ª Sessão Ordinária em Kigali, Ruanda, relativamente à aplicação de uma taxa de 0,2% para financiar os programas e operações da União Africana. Na sua apresentação o orador lembrou as várias iniciativas a nível da União Africana voltadas a identificar fontes alternativas de financiamento. Informou a reunião que, após consideração das diversas alternativas, a UA determinou que se instituisse a taxa de 0,2% sobre bens elegíveis, tendo 2017 como um período de transição.

24. O representante informou ainda a reunião que, para implementar esta decisão, a Cimeira criou um comité de dez Ministros das Finanças (F10) extraídos das cinco regiões da UA. Entre outros, o comité foi encarregado de trabalhar em torno das modalidades de implementação. Subsequentemente, o apresentador compartilhou com a reunião a respeito das directrizes elaboradas pelo Comité dos Dez (F10). Concluiu, apelando à reunião para que fizesse recomendações sobre a melhor forma em que as modalidades podem ser implementadas, especialmente, por parte das Administrações Aduaneiras.

25. Nos debates que seguiram à apresentação, a Reunião fez as seguintes observações:

- (i) Que será importante definir claramente as "importações elegíveis para a África", sobre a qual, a taxa será aplicada, tendo especialmente em conta que alguns Estados membros da UA já têm acordos comerciais com países fora de África;
- (ii) Que há necessidade de os Estados-membros promulgarem um quadro legislativo que lhes permita recolher esta taxa;
- (iii) Que a cobrança da taxa implicará alguns custos e, portanto, há necessidade de considerar cuidadosamente como tais custos devem ser internalizados.

Na sequência dos debates, a reunião recomendou que;

- (i) Fosse elaborado um roteiro para a implementação da taxa, tendo em conta o período de transição de 2017;**
- (ii) Fosse criado um Grupo de Trabalho Técnico para analisar este assunto numa perspectiva aduaneira.**

26. Os termos de referência do Grupo de Trabalho Técnico constam do Anexo III

PONTO 8 DA AGENDA: ANÁLISE DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS PERITOS ADUANEIROS

27. Os Directores Gerais tomaram nota do relatório após a sua apresentação pelo Presidente da reunião de peritos. Os Directores elogiaram os especialistas pelo trabalho

feito até agora e aprovaram as recomendações que constam do Anexo IV ao presente Relatório.

PONTO 9 DA AGENDA: TROCA DE OPINIÕES SOBRE O TEMA REUNIÃO: "DE BARREIRAS A PONTES – IMPLEMENTAÇÃO DOS POSTOS FRONTEIRIÇOS DE PARAGEM ÚNICA, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

28. Um representante da Autoridade Tributária do Zimbabwe fez uma apresentação sobre a importância dos OSBPs na promoção da Facilitação do Comércio, de modo a estimular discussões sobre o tema da reunião e proporcionar uma oportunidade para que os Directores Gerais se familiarizassem com o contexto do tema da reunião. A apresentação delineou a jornada, as conquistas e os desafios com que a ZIMRA se deparou no estabelecimento do OSBP de Chirundu, um posto fronteiriço entre o Zimbabwe e a Zâmbia.

29. O apresentador compartilhou com os participantes os processos que os dois países passaram a fim de operacionalizar o OSBP de Chirundu. Isto também envolveu, entre outros, a promulgação de legislações pertinentes. Até à data, o OSBP é totalmente funcional e os benefícios para o comércio incluem melhor tempo de resposta do tráfego; redução do tempo de desalfandegamento; redução dos custos de inspecção e fluidez do tráfego. Ambas as Administrações Aduaneiras partilham os recursos disponíveis de modo a alcançar uma utilização otimizada.

30. A criação do OSBP de Chirundu proporcionou uma oportunidade de aprendizagem para os Governos das duas Administrações Aduaneiras. Houve uma percepção da necessidade de envolver todas as agências fronteiriças e outros intervenientes, a fim de obter a sua aderência e cooperação. Algo de igual importância foi a necessidade da informatização e utilização das TIC, pelas várias agências fronteiriças por forma a permitir a troca rápida de informações. Além disso, observou-se que as diferenças culturais tinham de ser abordadas para incutir um sentimento de pertença na área comum controlada.

31. Os membros do painel sobre o tema da reunião incluíram representantes do Banco Africano de Desenvolvimento; Parlamento Pan-Africano, Organização Mundial das Alfândegas; Administração Aduaneira de Côte d'Ivoire e ZIMRA. Os palestrantes apresentaram as seguintes questões;

- (i) Desde a fase de conceituação houve a necessidade de envolver outras agências governamentais e outros intervenientes com interesses em fronteiras;
- (ii) Deve-se garantir que o financiamento (pequeno e grande) adequado para o desenvolvimento de infra-estruturas seja prontamente disponível;
- (iii) Há necessidade de Gestão da Mudança entre todos os intervenientes de forma a convergir uma variedade de diferenças naturais, incluindo disposições culturais;
- (iv) Os projectos adequados para a circulação do tráfego têm de ser sincronizados através da fronteira;

- (v) O apoio político é vital, sobretudo ao mais alto nível;
- (vi) Há necessidade de se implementar intervenções eficazes a nível nacional, de modo a remover as Barreiras Não Tarifárias (BNT), em especial as relacionadas com controlos múltiplos nas fronteiras;
- (vii) Os procedimentos fronteiriços de ambos os países apoiados pelos sistemas automatizados têm de ser harmonizados;
- (viii) As infra-estruturas rodoviárias devem atingir o ponto de serem capazes de suportar os requisitos operacionais dos OSBP.

32. Com base nos debates que tiveram lugar e na sequência das intervenções dos membros do painel, a reunião fez as seguintes observações:

- (i) Há necessidade de consolidar o conceito dos OSBP nas Políticas e Quadros Jurídicos das CER, dado que, na medida que se intensifica a integração regional, tal como ao nível da União Aduaneira, haverá um Direito Aduaneiro Comum;
- (ii) As CER devem incluir todas as agências governamentais nas Leis Regionais sobre OSBP e garantir que haja reforço de capacidades em toda a região para melhoria da eficácia;
- (iii) As Administrações Aduaneiras devem envolver os respectivos Parlamentos para a ratificação e domesticação de todos os Protocolos e outros instrumentos jurídicos em prol da integração eficaz de África. Os Parlamentos devem, igualmente, ajudar a acelerar a formulação de leis que irão remover os impedimentos jurídicos às medidas de facilitação do comércio;
- (iv) Os Estados-membros são encorajados a tirar partido dos instrumentos da OMA para apoiar as operações OSBP, tais como as Directrizes de Trânsito. Encontra-se igualmente disponível, o Livro de Origem dos OSBP elaborado pela OMA em colaboração com a CUA, a ser brevemente publicado pela NEPAD;
- (v) Os Estados-membros podem procurar o BAD para assistência em termos de financiamento, através de empréstimos e concessões.

33. Subsequentemente, a reunião fez as seguintes recomendações:

- (i) Que os Estados-membros que consideram o estabelecimento de OSBP devam garantir o envolvimento das agências transfronteiriças e todos os outros intervenientes relevantes;**
- (ii) A implementação dos OSBP deve ser acompanhada de outras medidas de facilitação do comércio, bem como estratégias de gestão da mudança;**
- (iii) Que os Estados-membros devam considerar uma abordagem regional na implementação dos OSBP;**

- (iv) **No estabelecimento dos OSBP, os Estados-membros devem esforçar-se no sentido de incorporar as boas práticas internacionais;**
- (v) **Há necessidade de envolver os parlamentos nacionais, de modo a que se formulem as legislações necessárias para o estabelecimento dos OSBP.**

PONTO 10 DA AGENDA: DIVERSOS

34. A reunião notou com preocupação o baixo nível de participação dos Directores Gerais na referida reunião, tendo em conta a sua importância como uma plataforma para o posicionamento das Administrações Aduaneiras na formulação de estratégias e resposta adequada à evolução mundial.

35. A este respeito, os Directores Gerais acordaram realizar as suas reuniões antes das Sessões do Conselho da OMA. A Nigéria ofereceu-se a acolher a sessão inaugural em meados do ano.

PONTO 11 DA AGENDA: DATA E LOCAL DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO AUSCDGC

36. Os delegados foram informados que a 9ª Reunião Ordinária do Subcomité da UA de Directores Gerais das Alfândegas terá lugar em Setembro de 2017 na República dos Camarões. A data e o local da reunião serão comunicados oportunamente.

PONTO 12 DA AGENDA: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO

37. A reunião adoptou o relatório com emendas. As Recomendações foram adoptadas e constituem o Anexo IV ao presente relatório.

PONTO 13 DA AGENDA: MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

38. Em nome dos participantes, o Controlador Geral do Serviço Aduaneiro Nigeriano, o Coronel Hameed Ibrahim (Reformado), agradeceu ao Governo e ao povo da República do Zimbabwe, bem como a Autoridade Tributária do Zimbabwe, por ter acolhido a reunião e pela hospitalidade concedida a todas as delegações. Agradeceu igualmente à Comissão da União Africana por ter organizado a reunião.

PONTO 14 DA AGENDA: CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO

39. Nas suas considerações finais, o Secretário-geral da OMA, o Sr. Kunio Mikuriya exprimiu o seu apreço à ZIMRA, ao Governo e ao Povo do Zimbabwe por terem acolhido a 8ª Sessão Ordinária do Subcomité de Directores Gerais das Alfândegas e pela hospitalidade concedida à ele e à sua delegação. Agradeceu igualmente a Comissão da União Africana pela colaboração entre as duas organizações. O Sr. Mikuriya concluiu exortando os países membros da OMA a continuarem a utilizar as várias ferramentas e instrumentos da OMA que se encontram ao seu dispor.

40. Em nome da Comissária da UA para o Comércio e Indústria, o Embaixador Lazarus Kapambwe, agradeceu o país anfitrião pelas instalações eficientes disponibilizadas durante a reunião. Agradeceu também aos Directores Gerais das Alfândegas pelos contributos construtivos, pelo profissionalismo demonstrado e pelo

envolvimento, e, quanto ao avanço da agenda de África rumo à Facilitação do Comércio. Aproveitou a oportunidade para agradecer, igualmente, aos membros do painel pelas ideias perspicazes, as quais encorajou que todos as implementassem.

O Embaixador Kapambwe concluiu as suas considerações, relembrando a Mesa sobre a necessidade de dar seguimento às recomendações feitas, cuja implementação será revista durante a 9ª Reunião Ordinária do Subcomité dos Directores Gerais das Alfândegas, em Yaoundé, Camarões.

41. O Sr. Happias Kuzvinzwa, Comissário Geral em exercício da Autoridade Tributária do Zimbabwe agradeceu os seus homólogos por o terem apoiado a presidir a reunião, especialmente, pela maneira como os debates ocorreram. Agradeceu ao Secretário-geral por ter sido capaz de estar presente na 8ª reunião dos Directores Gerais, algo que simboliza o compromisso que o associa ao trabalho das Alfândegas no continente.

42. O Sr. Kuzvinzwa agradeceu ainda os representantes das CER, na qualidade de elementos fundamentais do Mercado Comum Africano, pelo trabalho que têm vindo a realizar no continente, tendo recordado que as Alfândegas desempenham um papel importante e que, podem mudar a sorte de África, através da implementação de várias medidas de Facilitação do Comércio.

43. Em nome do Ministro das Finanças e Desenvolvimento Económico da República do Zimbabwe, o Sr. Kuzvinzwa desejou boa viagem aos participantes aos seus respectivos destinos e declarou a reunião oficialmente encerrada.

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

ANEXO II
8ª Reunião Ordinária do Subcomité da UA de
Directores Gerais das Alfândegas
17 - 18 de Novembro de 2016
Harare, República do Zimbabwe

Tema: “De Barreiras a Pontes - Implementação dos Postos Fronteiriços de Paragem Única, tendo em vista a Melhoria da Facilitação do Comércio”

AGENDA

1. Abertura da Reunião
2. Eleição da Mesa
3. Adopção da Agenda **CCD/8.AUSC.Dg/A1**
4. Organização dos Trabalhos **CCD/8.AUSC.Dg/A3**
5. Apresentação pelo Presidente cessante ***Apenas para informação***
6. Apresentação da Autoridade Tributária do Zimbabwe ***Apenas para informação***
7. Implementação da taxa de importação para financiamento da União Africana ***Assembly/AU/Dec.605(XXVII)***
8. Análise do Relatório da Reunião dos Peritos Aduaneiros **CCD/8.AUSC.Ex/R1**
9. Troca de opiniões a respeito do tema da reunião:
“De Barreiras a Pontes – Implementação dos Postos Fronteiriços de Paragem Única, tendo em vista a Melhoria da Facilitação do Comércio”
10. Diversos
11. Data e Local da 9ª Reunião Ordinária do Subcomité da UA de Directores Gerais das Alfândegas
12. Aprovação do Relatório e Recomendações da Reunião dos Directores Gerais das Alfândegas **CCD/8.AUSC.DG/R1**
13. Moção de Agradecimento



ANEXO III
TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO SOBRE A
IMPLEMENTAÇÃO DA TAXA DE IMPORTAÇÃO

Projecto de Termos de Referência para o Comité *Ad hoc* do Subcomité da UA de
Directores Gerais das Alfândegas

1. Antecedentes

- I. A Vigésima Sétima Sessão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UA tomou a seguinte decisão relativa ao financiamento da União: “Instituir e implementar uma Taxa de 0,2% sobre todos os bens elegíveis importados para o Continente, com vista a financiar os Orçamentos Operacional, de Programas e das Operações de Apoio à Paz da União Africana, a partir de 2017”, tendo solicitado a Comissão para introduzir uma supervisão e mecanismos de responsabilização fortes, designados a garantir a utilização eficaz e prudente dos recursos;
- II. Como parte da implementação dessa decisão, o Subcomité da UA dos Directores Gerais das Alfândegas, aquando da sua 8ª Sessão Ordinária, analisou um relatório da Comissão e decidiu constituir um comité *ad hoc* para examinar todas as questões técnicas relacionadas com esta decisão e fazer recomendações aos Estados parte e à Comissão, visando a sua implementação eficaz.

2. Composição do Comité

- I. O Comité é composto por 15 peritos que representam as cinco regiões de África (3 por cada região): Oriental, Austral, Ocidental, Norte e Central.

3. Presidente do Comité

- I. O país que preside o subcomité de Directores Gerais das Alfândegas também preside o Comité *ad hoc*
- II. Na ausência do Presidente, o Comité nomeia um outro dentre os membros para presidir as suas deliberações.

4. Funções

Compete ao Comité o desempenho das seguintes funções:

- I. Analisar e avaliar cuidadosamente todos os aspectos da implementação da decisão de relevância e impacto directos sobre as alfândegas;
- II. Fazer recomendações sobre a introdução prática da decisão nos Estados-membros;
- III. Propor critérios e modalidades claros de avaliação e revisão

- IV. Propor critérios de elegibilidade para efeitos de análise por parte dos Estados-membros e da Comissão;
- V. Propor medidas para a recolha e pagamento nas contas designadas da UA
- VI. Propor um roteiro para a implementação da Decisão;
- VII. Rever periodicamente o estado de implementação e cumprimento [da decisão] e adoptar políticas de melhoramento;
- VIII. O Comité pode redefinir o seu âmbito periodicamente;
- IX. O Comité define o seu Regulamento Interno;
- X. Apresentar propostas para a recuperação de despesas administrativas de recolha nos Estados-membros, onde necessário;
- XI. Fazer outras recomendações conforme achar adequadas, tendo em conta o sucesso da decisão;
- XII. Desempenhar quaisquer outras funções que o Subcomité dos Directores Gerais das Alfândegas possa designar em relação à implementação de decisões que tenham implicações sobre as alfândegas.

5. Reuniões e quórum

- I. O Comité reúne-se sempre que achar necessário
- II. O quórum para uma reunião do Comité Técnico (CT) *ad hoc* será alcançado se cada região for representada e com a presença de pelo menos 10 Estados-membros.
- III. O Secretariado do CT *ad hoc* será a Divisão das Alfândegas do Departamento de Comércio e Indústria da UA e o Departamento de Orçamentação de Programas, Finanças e Contabilidade (PBFA) da Comissão da União Africana;
- IV. As despesas relacionadas com a organização das reuniões e outras actividades do CT *ad hoc* relacionadas com a implementação da decisão sobre o financiamento da União serão acarretadas pela CUA e devem submeter-se aos auspícios do PBFA;
- V. O Presidente do CT ou qualquer outro membro, em consulta com pelo menos 6 membros do Comité, podem solicitar a realização de uma reunião extraordinária para abordar preocupações específicas, sempre que se achar necessário.

ANEXO IV
RECOMENDAÇÕES DA 8ª REUNIÃO DO SUBCOMITÉ DA UA DE DIRECTORES
GERAIS DAS ALFÂNDEGAS

NÓS, os Directores Gerais das Alfândegas da União Africana, reunidos em Harare, República do Zimbabwe, aos 17 e 18 de Novembro de 2016, por ocasião da nossa 8ª Sessão Ordinária;

RECOMENDAMOS O SEGUINTE:

A. SOBRE A ACREDITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS ALFÂNDEGAS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UA;

- (i) Que a CUA e a OMA devem:
 - a. Elaborar um programa conjunto para apoiar as Administrações Aduaneiras Africanas no âmbito das suas iniciativas prioritárias de reforma e;
 - b. Continuar a trabalhar juntos no sentido de aumentar o grupo de Peritos acreditados da OMA;
- (ii) Que as Administrações Aduaneiras Africanas devem disponibilizar os seus Peritos pré-acreditados e acreditados pela OMA, por forma a apoiarem outros Estados-membros nas suas iniciativas de reforma e modernização
- (iii) Que a OMA deve esforçar-se no sentido de acreditar plenamente os peritos pré-acreditados num curto espaço de tempo possível, para que estejam disponíveis a serem utilizados na região africana pela OMA, Comissão da União Africana e Comunidades Económicas Regionais.
- (iv) Que a CUA deve continuar a procurar recursos para a realização de seminários de acreditação similares para peritos provenientes das Administrações Aduaneiras Africanas;

B. SOBRE O ESTUDO DE ANÁLISE DE LACUNAS RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DE FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO EM ÁFRICA

Que a Estratégia da União Africana de Facilitação do Comércio deva levar em conta as recomendações dos Estudos de Análise de Lacunas

C. SOBRE A ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA UNIÃO AFRICANA DE FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

Aos Estados-membros da União Africana

- (i) Que as Administrações Aduaneiras colaborem com o sector privado e sejam consultadas sobre questões relacionadas com a Facilitação do Comércio.
- (ii) Que os Estados-membros da União Africana explorem a Introdução de Cursos de Facilitação do Comércio nos programas educacionais ao nível universitário, em colaboração com instituições tais como o Centro para o Direito e Políticas de Comércio em África (TRAPCA)
- (iii) Que os Estados-membros da União Africana se esforcem no sentido de encorajar um ao outro quanto à implementação das medidas de Facilitação do Comércio, ao abrigo do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC.
- (iv) Os Estados-membros são exortados a fortalecer os Comitês Nacionais sobre a Facilitação do Comércio para, entre outros, incluir as outras agências fronteiriças e organizações representativas do sector privado, rumo à adopção sustentável e à implementação das reformas de facilitação do comércio.

À Comissão da União Africana e às Comunidades Económicas Regionais

- (i) Que a Comissão da União Africana continue a proporcionar uma Plataforma para a troca de informações e experiências sobre a implementação das medidas de Facilitação do Comércio em África.
- (ii) Que a CUA deva tomar medidas para colaborar com a OMA, de modo a explorar as sinergias com os Parceiros de Desenvolvimento, tendo em vista alavancar o apoio atinente à implementação da ZCL para as Administrações Aduaneiras dos Estados-membros e CER.
- (iii) A Comissão da União Africana e as CER devem continuar a encorajar os Estados-membros da UA para que estes, onde necessário, possam adoptar as abordagens regionais necessárias no âmbito da implementação dos Acordos de Facilitação do Comércio da OMC.
- (iv) A CUA e as CER são exortadas a elaborar programas de formação, reforço de capacidades e sensibilização sobre as disposições substantivas da ZCL para todos os intervenientes.

Às Organizações Internacionais

- (i) A OMA e outras Organizações Internacionais devem continuar a auxiliar os Estados-membros da União Africana no que reza o reforço das suas capacidades para a implementação do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC

- (ii) Que a OMA partilhe com a CER o agrupamento disponível de peritos acreditados sobre Facilitação do Comércio, de modo que possam ser úteis nos programas regionais de reforço de capacidades.

D. SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA TAXA DE IMPORTAÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA UNIÃO AFRICANA

- (i) Deve-se elaborar um roteiro para a implementação da taxa a ser introduzida, tendo em conta o período de transição em 2017
- (ii) Deve-se estabelecer um Grupo de Trabalho Técnico para analisar esta questão numa perspectiva aduaneira.

E. SOBRE O TEMA DA REUNIÃO: DE BARREIRAS A PONTES - IMPLEMENTAÇÃO DOS POSTOS FRONTEIRIÇOS DE PARAGEM ÚNICA, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

- (i) Que os Estados-membros que consideram o estabelecimento de OSBP devem garantir o envolvimento das agências fronteiriças e todos outros intervenientes relevantes;
- (ii) A implementação dos OSBP deve ser acompanhada de outras medidas de facilitação e reformas, bem como estratégias de gestão da mudança;
- (iii) Que os Estados-membros devem considerar a abordagem regional na implementação dos OSBP;
- (iv) No estabelecimento dos OSBP, os Estados-membros devem envidar os esforços no sentido de incorporar as boas práticas;
- (v) Há necessidade de envolver os parlamentos nacionais de modo a formularem as legislações necessárias para o estabelecimento dos OSBP.

F. DIVERSOS

- (i) Deve-se realizar uma reunião dos Subcomités de Directores Gerais, de forma a possibilitá-los a preparar as posições comuns antes das Sessões do Conselho da OMA.